



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja feita a conclusão do anel cicloviário em todo o Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.999 de 13 de junho de 2019 que institui o Plano de Mobilidade Urbana no Município de Casimiro de Abreu.

Conforme dispõe o art. 5º e 7º da referida Lei, a ampliação do sistema cicloviário é um princípio e também um objetivo.

Está instituído no ANEXO I as diretrizes para implantação da rede estrutural para a circulação cicloviária, bem como, no item 3 do mesmo diploma o percurso do anel cicloviário.

Com vista a atender a Lei Municipal e, principalmente, garantir a segurança dos ciclistas, fomentar o turismo e a prática de esportes esta indicação deve ser apreciada em caráter de urgência.

Casimiro de Abreu, 18 de janeiro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0110/2021
Em 13/01/2021


